



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 019/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/07/2021.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 185/18 - SETI/USF/UGF e a UEM - prorrogação do prazo de vigência.

Considerando o **Processo nº 9.391/2018-PRO**;
considerando a **Resolução nº 003/2019-CI/CCA**;
considerando o **Parecer nº 112/2021-PJU**;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 07 de julho de 2021.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 185/18, celebrado entre SETI/USF/UGF e a UEM, visando a prorrogação do prazo de vigência até 19/03/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de julho de 2021.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/07/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor Adjunto